RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 613/2017
Autor: Vereador Daniel Rios
Ementa*: "*Institui a criação de Campanha Municipal de Conscientização ao consumo de medicamentos "Anorexígenos", e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. "

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Considerando a redação contida no art. 5º presente projeto de lei, tendo em vista tal redação dispor sobre ***matéria que acarreta assunção de despesa ao erário municipal***, faz-se oportuno observar, para a boa técnica legislativa, a dicção do art. 188 da Resolução nº 910/91 e suas alterações (Regimento Interno), no que for aplicável a espécie.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2017.

Wagner Amorim F. de Souza
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa